

## ATA DE REUNIÃO

Às nove horas da manhã do dia dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze foi realizada a quinquagésima terceira reunião dos Intervenientes no Comércio Exterior do Complexo Portuário de Itajaí, no auditório da Superintendência do Porto de Itajaí, com a participação do Inspetor-Chefe da Alfândega da RFB no Porto de Itajaí, Sr. Luis Gustavo Robetti; da Inspetora-Chefe Adjunta da Alfândega da RFB no Porto de Itajaí, Sra. Geovana da Silva da Cunha; do Representante do Porto de Itajaí, Sr. Roberto Carlos Cunha; da Representante do Posto do Vale do Itajaí da ANVISA Sra. Nausicaa da Silva Morastoni; do Superintendente Regional do MAPA em Santa Catarina, Sr. Luiz Gustavo Balena Pinto; do representante do MAPA em Itajaí e Navegantes, Sr. Ricardo do Prado Pereira; do Representante da GECEX do Banco do Brasil, Sr. André Paulo Zimmermann; do Representante da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr. Carlos Antonio Quaresma; e Representantes da OAB-SC, do SINDAESC, SINDASC, dos Recintos Multilog, Brasfrigo, Braskarne, Infraero, Portonave, APM Terminals, Teporti, Poly Terminais e Itazem; Despachantes Aduaneiros e demais interessados. O Sr. Luis Gustavo Robetti abriu a reunião agradecendo a presença de todos, passou a palavra para o Sr. Roberto Carlos Cunha, Representante do Porto de Itajaí, que na condição de anfitrião deu as boas vindas a todos e justificou a ausência do Sr. Heder Cassiano Moritz. Em seguida Sr. Luis Gustavo Robetti, iniciou os trabalhos informando que na última reunião em dezembro foi sugerido que, para as reuniões deste ano, fosse aberto espaço para todos os órgãos intervenientes, entidades ou interessados trazerem algum tipo de informação, assim, solicitou que quem tiver interesse se manifeste para poder ser programado o referido espaço. Sr. Luis Gustavo Robetti solicitou atenção em relação aos prazos de confirmação de presença e envio de itens para a pauta das reuniões. Passando à pauta, foi iniciado com assunto dirigido à RFB: Falta e Sobra de Mercadorias. Qual o entendimento para que possamos registrar a DI sem que ocorram problemas para o carregamento. Sra. Geovana da Silva da Cunha respondeu que esse assunto já foi tratado na 45ª reunião de interveniente e que, em sendo constatado o excesso de mercadoria em relação ao descrito no conhecimento de carga, este excesso (mercadoria não manifestada) deverá ser apartado do lote, a RFB deverá ser comunicada do fato para que seja lavrado o Termo de Retenção e aplicada a pena de perdimento à mercadoria. O excesso de mercadoria constatado em volumes devidamente manifestados e antes do registro da DI poderá ser devolvido ao exterior, destruído às expensas do importador ou nacionalizado mediante adequação dos documentos instrutivos do despacho. No curso do despacho (DI já registrada), o excesso de mercadoria constatado em volumes devidamente manifestados poderá ser destruído às expensas do importador ou nacionalizado mediante adequação dos documentos instrutivos do despacho, retificação da DI e recolhimento dos encargos (multas e diferença dos tributos). Quanto ao extravio de mercadoria, se o importador assumir o pagamento dos créditos deverá registrar a totalidade das mercadorias e efetuar o recolhimento da multa prevista na alínea "a", inc II, art. 702 do RA, caso deseje registrar apenas as mercadorias que efetivamente estão presentes no recinto deverá solicitar à seção de despacho da ALF/ITJ a autorização para registro parcial das mercadorias, este pedido dará início à apuração da responsabilidade pelo extravio com a conseqüente lavratura do Auto de Infração contra o depositário ou transportador. Outro assunto para RFB: Existe algum posicionamento da Receita Federal, acerca da cobrança pelo selo de controle do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre bebidas alcoólicas, após ter sido declarada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a invalidade do artigo 3º do Decreto-Lei 1.437/1975 (em controle difuso de constitucionalidade – efeito apenas para as partes). Sr. Luis Gustavo Robetti esclareceu que esse assunto não teve declarada repercussão geral, permanecendo a cobrança. Outro assunto da pauta é com a APM Terminals: o recinto está novamente cobrando dos "exportadores" a pesagem de todos os containers, mesmo não tendo sido requisitada a mesma. Sr. Felipe Fioravante, representante da APMT, informou que considerando a Resolução nº 18 de 2002 da Superintendência do Porto de Itajaí, a pesagem de exportação é obrigatória e visa atender à necessidade do controle

aos aspectos aduaneiros, segurança no trabalho e a capacidade de carga dos equipamentos utilizados nas operações. A nova tarifa, em vigor desde janeiro de 2014, vem cobrir os custos operacionais para o bom andamento dos serviços prestados. Outro assunto da pauta é para o Recinto Multilog: Poucos anos atrás todos os Despachantes foram obrigados a se cadastrarem no sistema da Multilog e adquirirem o Crachá para acesso ao recinto, que atualmente não está mais sendo utilizado. Sr. Eclesio da Silva, representante do Recinto Multilog, estranhou o questionamento, pois o referido Recinto está utilizando o crachá padronizado, que foi aprovado pela CESPSPORTOS SC e comunicado à RFB. Sr. Luis Gustavo Robetti informou que todos os Recintos já estão operando com sistema preparado para leitura de cartão de identificação único, bastando chegar no Recinto determinado e fazer seu cadastramento, respeitadas as normas de segurança e eventual exigência de biometria de cada recinto. Outro assunto para o Recinto Multilog: Assim como fez a Polyterminais, o SINDAESC sugeriu à Multilog a abertura de escritório de apoio no centro da cidade para entrega de documentos. Sr. Eclésio da Silva, tomou conhecimento da situação, mas informou que por enquanto não existe previsão para implementação de tal proposta. Último assunto da pauta foi endereçado para o MAPA: Qual a previsão da implantação do novo sistema de análise de processos para vistoria da Embalagem de Madeira. Sr. Luiz Gustavo Balena informou que não foi informado a todos sobre a data prevista de entrada em funcionamento pois estava pendente de resposta de todos os terminais para se adaptar ao procedimento. O referido sistema está sendo testado, provavelmente em março de 2014 estará funcionando. Passada a palavra para Sra. Nausicaa da Silva Morastoni, representante da Anvisa, onde esta desejou um bom ano e salientou que, mesmo com tantos problemas, a busca pelo melhor atendimento por parte da ANVISA continua diariamente, se colocando à disposição para quaisquer esclarecimento de dúvidas. Passada a palavra para Sr. André Paulo Zimmermann, representante do Gecex do Banco do Brasil, este comunicou que o Sr. Guilherme Arcanjo Batistti, foi convidado a assumir cargo em Brasília e que ainda não se sabe quem assumirá como novo gerente do Gecex, provavelmente na próxima reunião já se conheça o novo gerente. Salientou também que o prazo para análise e anuência de LI's está sendo mantido devido ao compromisso interno de todos. Passada a palavra para o Sr. Carlos Antonio Quaresma, representante da Secretaria de Estado da Fazenda, este se prontificou a dirimir quaisquer dúvidas sobre o trabalho desenvolvido pela SEFAZ/SC, sugerindo o contato direto com o órgão ou o encaminhamento de dúvidas através da Reunião de Intervenientes. Passando aos avisos finais, Sr. Luis Gustavo Robetti, informou que dia 02 de março de 2014 (domingo), não haverá plantão na RFB, também no dia 06 de março de 2014 (quarta-feira), não haverá plantão noturno. Comunicou também que a Alfândega do Porto de Itajaí, nas próximas semanas estará fazendo doação de mercadorias apreendidas para outros órgãos e entidades beneficentes. Informou que a 54ª reunião será realizada no dia 19 de março de 2014, no auditório da Portonave. Foi agradecido ao Recinto Porto pela cessão do espaço e pela costumeira hospitalidade e ao Recinto Multilog por ter oferecido o coffee-break. Não tendo mais nada a tratar, a Sr. Luis Gustavo Robetti finalizou a reunião. Eu, Cristiane de Lourdes Carneiro de Souza, lavrei a presente Ata.